

# LÍNGUA E CULTURA NO CONTEXTO DE FEMINIZAÇÃO DAS MIGRAÇÕES DE REFÚGIO

*Ana Cristina Balestro<sup>1</sup>*

*Orientadora: Telma Cristina de Almeida Silva*

*Pereira*

Mestranda

Resumo: Na reflexão sobre o fluxo migratório contemporâneo, entende-se que os objetivos e os desafios podem mudar conforme o gênero: o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) destaca que a discriminação contra as mulheres e meninas, e violências derivadas dessa, é causa e também consequência do deslocamento forçado. A imigração feminina no Brasil também é expressiva: em 2016, segundo dados da Secretaria Nacional de Justiça, mulheres somavam mais de 30% dos solicitantes de refúgio no país. A presente pesquisa de mestrado tem por objetivo geral refletir sobre linguagem, cultura e integração no contexto da “feminização das migrações” (CORTES, 2016; MARINUCCI, 2007; MEJIA; CAZAROTTO, 2016), pensando o fenômeno sob uma perspectiva sociolinguística e interdisciplinar. O presente trabalho faz um recorte da pesquisa de mestrado, com uma breve contextualização sobre a migração de refúgio no Brasil para partir para uma reflexão sobre a feminização das migrações. Também será proposta uma breve reflexão sobre língua e cultura no contexto apresentado. Contextualizamos a pesquisa com uma revisão bibliográfica, com dados consolidados por estudos sobre a realidade da imigração no Brasil nos últimos anos (ACNUR, CONARE, IMDH, OBMigra). Como referencial teórico, nos apoiamos nos estudos sobre migração (CORTES, 2016, MAZZA; SIMSON, 2011) e sobre língua de acolhimento (BARBOSA; RUANO, 2016; GROSSO, 2010).

PALAVRAS-CHAVE: feminização das migrações; refúgio; imigração; língua de acolhimento.

---

<sup>1</sup> O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001

---

## **Introdução**

Nesta pesquisa, o foco recai sobre as mulheres refugiadas, a fim de traçar um recorte de gênero nos estudos de migração inseridos na área de estudos de linguagem. O Brasil, que já foi um destino de imigrações econômicas, com grande fluxo de imigrantes de países europeus e japoneses na. No entanto, na atualidade um grande fluxo global vem preocupando. Com mais de 68 milhões de pessoas em situação de deslocamento forçado no mundo (ACNUR, 2018) e com o aumento de 10.308 para 33.866 nas solicitações de refúgio no Brasil (CONARE, 2018) percebemos uma urgência em refletir sobre a situação.

A escolha de focar em mulheres se justifica ao percebermos uma necessidade de dar visibilidade à migração feminina (que no Brasil representa aproximadamente 30%) e suas especificidades de gênero.

## **Quem são os refugiados?**

De acordo com a Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados, que aconteceu em Genebra em 1951, são refugiados as pessoas que saem de seu país alegando:

[...] fundado temor de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, opinião política ou participação em grupos sociais, e que não possa (ou não queira) voltar para casa. Posteriormente, definições mais amplas passaram a considerar como refugiados as pessoas obrigadas a deixar seu país devido a conflitos armados, violência generalizada e violação massiva dos direitos humanos. (ACNUR)

Refugiados são protegidos por lei internacional, garantindo, principalmente, que não sejam devolvidos aos seus países de origem e que possam usufruir, no país de refúgio, dos mesmos direitos civis básicos que cidadãos locais exercem. Esses são os princípios da não devolução e da não discriminação.

Entre 2010 e 2015, 19,2% (CONARE, 2016) das solicitações de refúgio foram feitas por mulheres, enquanto que em 2017 esta participação torna-se mais expressiva, subindo para 32% (CONARE, 2018). Entendemos a importância de trabalhos que auxiliem na visibilidade da mulher imigrante, pois assim são criadas políticas específicas conforme a necessidade deste grupo. Destacamos, por exemplo, a ONU Mulheres, criada em 2010 com o objetivo de fortalecer e ampliar os esforços mundiais em defesa dos direitos humanos das mulheres. O programa reconhece que, diversas vezes, a violência sexual e de gênero em conflito muitas

---

vezes não é relatada e, portanto, não é atendida. Dar voz a estas mulheres faz parte de ações que visam dar autonomia e ferramentas para lutar por seus direitos.

### **O que é a feminização das migrações?**

A socióloga Mirjana Morokvasic está entre as primeiras a definir o conceito de feminização das migrações. Em seus estudos, a autora aponta que:

[...] a partir da década de 1980, nos países do norte da Europa, o número de mulheres migrantes superava o dos homens, obrigando os estudos migratórios a considerar a variável de gênero nas abordagens das migrações internacionais (MOROKIVASIC, 1984, p. 886 apud OLIVEIRA, 2017, p.3).

Até então, estudos de imigração apontavam números gerais e descreviam a imigração majoritariamente, senão exclusivamente, por parte dos homens. Mulheres, quando mencionadas, ocupavam um local passivo, ou ficando no país de origem, ou acompanhando maridos.

No Brasil, destacamos os estudos de Marinucci (2007) sobre a feminização das migrações. Ele aponta que podemos interpretar o fenômeno sob três diferentes perspectivas:

- 1) Quantitativa: a partir de estatísticas que comprovem o aumento quantitativo das mulheres;
- 2) Maior visibilidade: enquanto os números comprovam o aumento feminino, os números globais têm alterações baixas nas últimas décadas, o que leva a repensar o fenômeno considerando-o a partir da visibilidade da mulher nos movimentos migratórios “em decorrência da difusão, embora incipiente, da abordagem de gênero como critério epistêmico” (MARINUCCI, 2007, p. 7).
- 3) Qualitativa: esta abordagem foca no perfil da mulher migrante na migração contemporânea, considerando, além da imigração econômica, a mulher que decide migrar em busca de maior autonomia.

Oliveira (2017), também sugere que o que acontece atualmente no campo de estudos de feminização das migrações seja uma reinterpretação do fenômeno migratório, proposta em três vias:

- Qualitativa – considerando a maior evidência do gênero;
- Conceitual – visando discutir desigualdade de direitos sociais;

- 
- Analítica - relacionada à atenção à condição de pobreza de boa parte das mulheres trabalhadoras

Os estudos atuais sobre a feminização das migrações abarcam a aceitação da mulher migrante e o reconhecimento de sua participação na sociedade:

[...] baseiam-se não apenas no aumento real no número de mulheres nos fluxos de deslocamentos populacionais, mas sobretudo, na aceitação do conceito de mulher migrante. Tal aceitação confere à mulher outro “lugar” social e político nas coordenadas das migrações, deixando de ocupar o lugar secundário na perspectiva da dependência do marido, dos pais ou parentes próximos, e assumindo os riscos e as responsabilidades da condição de mulher, pobre, negra, indígena e migrante. (RAMOS, 2014 apud MEJIA; CAZAROTTO, 2017).

### **Língua e cultura**

Publicado em 2015, um estudo do Instituto de Pesquisa Aplicada (IPEA), através de entrevistas e questionários, compilou visões de imigrantes, instituições e sociedade civil. Dentro os objetos de pesquisa, os três grupos pesquisados, respondiam sobre quais eram as principais dificuldades enfrentadas no processo migratório no país de acolhimento. Para os três grupos, o item idioma aparece como principal dificuldade.

A língua toma uma perspectiva importante pois:

De uma perspectiva legal, baseada nos princípios dos direitos humanos, quando uma situação envolve desvantagens ou discriminações significativas, serviços de tradução e interpretação devem ser oferecidos. (OLIVEIRA; SILVA, 2017, p. 135)

A Nova Lei de Imigração (nº 13.445 / 2017), favorece a situação dos que solicitam refúgio no Brasil sob diversos aspectos – como a facilitação de reconhecimento de diploma e acesso a vistos humanitários – no entanto, é notável a ausência de medidas públicas em relação à questão linguística.

Todavia, o projeto de lei continua não fazendo nenhuma menção à presença das línguas dos imigrantes ou mesmo às barreiras linguísticas enfrentadas por eles, muito menos à criação de políticas públicas voltadas a essa questão. (OLIVEIRA; SILVA, 2017, p. 140)

---

Não há projetos públicos hoje que englobem as barreiras linguísticas pelas quais os solicitantes de refúgio passam, a fim de oferecer serviços de tradução e/ou interpretação públicos.

Mejia e Cazarotto (2017), em artigo sobre o papel das mulheres na família transnacional no contexto da migração haitiana no Vale de Taquari no Rio Grande do Sul, percebem que muitas delas acabam por não aprender a língua, mencionando que “elas carregam uma mágoa intensa, que manifestam no bloqueio em relação à aprendizagem da língua (MEJIA; CAZAROTTO, 2017, p. 172), o que os autores também reconhecem uma maneira de manter os vínculos com a cultura de origem. Ainda assim, é importante relembrar os impactos de não aprender a língua, caracterizando uma “situação que interfere na integração das mulheres à sociedade de acolhimento” (MEJIA; CAZAROTTO, 2017, p. 172).

No quesito cultural e tomando como exemplo o caso das mulheres haitianas do estudo mencionado acima, trazemos aqui o aspecto das igrejas:

Nessas igrejas, O papel das mulheres imigrantes na família transnacional que mobiliza a migração haitiana no Brasil as haitianas e os haitianos celebram seus rituais religiosos na língua nativa. A religião, um dos pilares do cotidiano no país de origem, adquire nova significação no contexto da instalação no estrangeiro, onde a inserção social é difícil e o desafio da adaptação não é livre de consequências psicológicas sobre os indivíduos. (MEJIA; CAZAROTTO, 2017, p. 186-187).

Podemos perceber que as autoras narram um processo de ressignificação cultural: eles mantêm seus costumes e inclusive sua língua nativa durante os rituais religiosos, porém, também a igreja se torna um local de apoio. Assim, a cultura também ocupa um lugar de acolhimento, posto que é um contato com a sua origem, representando o conhecido, o seguro. Língua e cultura se apresentam entrelaçadas.

Entendendo a necessidade do aprendizado da língua no país de acolhimento, a fim de garantir o acesso a direitos e a serviços públicos, no Brasil vem crescendo o debate sobre o ensino de Português como Língua de Acolhimento (PLAc). O ensino da língua, neste contexto, considera:

[...] português não como língua veicular de outras disciplinas, mas por diferentes necessidades contextuais, ligadas muitas vezes à resolução de questões de sobrevivência urgentes, em que a língua de acolhimento tem de ser o elo de interação afetivo (bidirecional) como primeira forma de integração (na imersão linguística) para uma plena cidadania democrática. (GROSSO, 2010, p. 74)

---

Trata-se de um ensino de português que considera as urgências dos refugiados (com aulas voltadas para as necessidades diárias dos refugiados, de acordo com as escolhas deles) e os aspectos que não são de ordem linguística (professores são instruídos quanto a diferenças culturais, entendimento legal da solicitação de refúgio e pressões psicológicas às quais seus alunos estão submetidos). Considera-se, ao pensar nas especificidades metodológicas do ensino de PLAC, que o aluno “[...] refugiado encontra-se submetido, por exemplo, a um conjunto de pressões econômicas, sociais e legais que o colocam em uma posição de vulnerabilidade” (BARBOSA; RUANO, 2016, p. 323). Assim, ao pensar-se também sobre o conteúdo das aulas, considera-se que o Brasil “passa a ser chamado de acolhimento e os “acolhidos” precisam desenvolver competências para atenderem às expectativas sociais próprias e da sociedade que os acolheu” (PEREIRA, 2017, p. 120).

### **Considerações Finais**

Após partirmos de uma breve visão macro do que é ser refugiado, focamos nos estudos e no papel das mulheres nas migrações contemporâneas, para, por fim, refletir sobre língua e cultura neste contexto. A importância da língua para as mulheres, que buscam acolhimento em outro país, representa autonomia e independência:

Não conseguir se expressar na língua do país de acolhimento impede a emancipação das mulheres e as mantém em estado de dependência e de subordinação masculina (SOARES, 2005 apud MEJIA; CAZAROTTO, 2017, p. 2).

A relevância da reflexão sobre as mulheres no contexto de refúgio se dá pela vulnerabilidade pelo deslocamento forçado, pela necessidade de acesso a direitos, bens e serviços que diversas vezes esbarram em barreiras linguísticas e pelas dificuldades que também são acentuadas pelo gênero.

### **REFERÊNCIAS**

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS (ACNUR). **Global Trends: Forced Displacement 2015**. Genebra, Suíça: ACNUR, 2018 Disponível em: <[http://www.unhcr.org/576408cd7#\\_ga=1.218846928.879996130.1483964323](http://www.unhcr.org/576408cd7#_ga=1.218846928.879996130.1483964323)> Acesso em 15 de jul. De 2018.

---

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS (ACNUR). **Dados sobre refúgio no Brasil - Balanço até abril de 2016**. Brasília: ACNUR Brasil, 2016b. Disponível em: <<http://www.acnur.org/portugues/recursos/estatisticas/dados-sobre-refugio-no-brasil/>> Acesso em 20 de jul. de 2018.

BARBOSA, L. M. A.; RUANO, B. P. Acolhimento, sentidos e práticas de ensino de português para migrantes e refugiados, na Universidade de Brasília e na Universidade Federal do Paraná. In: GEDIEL, José A. P.; GODOY, Gabriel G. de (Org.). **Refúgio e Hospitalidade**. Curitiba: Kairós Edições, 2016. p. 321 – 336.

COMITÊ NACIONAL PARA OS REFUGIADOS (CONARE). Ministério da Justiça. **Refúgio em Números – 3ª edição**. Brasília, 2018. Disponível em: <[http://www.justica.gov.br/news/de-10-1-mil-refugiados-apenas-5-1-mil-continuam-no-brasil/refugio-em-numeros\\_1104.pdf](http://www.justica.gov.br/news/de-10-1-mil-refugiados-apenas-5-1-mil-continuam-no-brasil/refugio-em-numeros_1104.pdf)>. Acesso em: 15 jul. 2018.

GROSSO. Língua de acolhimento, língua de integração. **Horizontes de Linguística Aplicada**, v. 9, n.2, p. 61-77, 2010.

MARINUCCI, R. Feminização das Migrações? **REMHU** v. 15, n 29, 2007.

MINISTÉRIO da Justiça Federal, **Nova lei de migração está em vigor para facilitar regularização de estrangeiros**. Disponível em <<http://www.justica.gov.br/news/nova-lei-de-migracao-esta-em-vigor-para-facilitar-regularizacao-de-estrangeiros-no-brasil>> Acesso em 15 abr. de 2018.

OLIVEIRA, G. M.; SILVA, J. I. Quando barreiras linguísticas geram violação de direitos humanos: que políticas linguísticas o Estado brasileiro tem adotado para garantir o acesso dos imigrantes a serviços públicos básicos? **Gragoatá: Revista dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Letras da UFF, Niterói**, v.22, n. 42, p. 131-153, jan./abr. 2017. Disponível em: <http://www.gragoata.uff.br/index.php/gragoata/article/view/909/636>. Acesso em: 10 abr. 2018.

PEREIRA, G. F. O português como língua de acolhimento e interação: a busca pela autonomia por pessoas em situação de refúgio no Brasil. São Paulo, **Cadernos de Letras**, v. 17, n. 1, 2017.

OLIVEIRA, M. M. Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th **Women's Worlds Congress** (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2017, ISSN 2179-510X -

MEJÍA, M. R. G.; CAZAROTTO, R. T. O papel das mulheres imigrantes na família transnacional que mobiliza a migração haitiana no brasil. **Repocs**, v.14, n.27, jan/jun. 2017.